



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL REGO DE QUEIROZ JUNIOR, JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0a0421aa-84cd-44de-a267-d9ae41cdc442

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS no exercício de 2024, Pela a inexistência do referido Fundo de Previdência no município**, conforme solicitado na Resolução TC nº 289/2024, Anexo I, Item 35.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria, 30 de dezembro de 2024.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR

-Prefeito-